



PROCESSO	1199215/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO CAU/MT 2020

DELIBERAÇÃO Nº 214/2020 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Zoom), no dia **05 de novembro de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 174/2018 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0104-07/2020 “aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2021”.

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar o Plano de Ação 2021 CAU/MT com orçamento no valor de R\$4.831.821,53 (quatro milhões , oitocentos e vinte e um mil, cinquenta e três centavos), sendo as Receitas Correntes no valor de R\$4.131.821,53 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, cinquenta e três centavos), Despesas Correntes no valor de R\$4.331.821,53 (quatro milhões , trezentos e trinta e um mil, cinquenta e três centavos) e Superávit Financeiro no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), destinado R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para projeto específico “Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS” e R\$500.000,00 (cem mil reais) para capital.
2. Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Vanessa Bressan Koehler e Alexsandro Reis; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência justificada** do Conselheiro Marcel de Barros Saad.

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora



MARCEL DE BARROS SAAD

Coordenador Adjunto

AUSENTE

ALEXSANDRO REIS

Membro